

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA DE 1.000 (MIL) REFEIÇÕES, 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA MANHÃ E 500 (QUINHENTOS) CAFÉS DA TARDE, INCLUINDO INSUMOS, GÊNEROS, MÃO DE OBRA COM SUPERVISÃO E TREINAMENTO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, OBEDECIDOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES E RESPOSTAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1) Realizamos visita técnica ontem dia 19/03/19 no local de prestação do serviço relativo ao pregão em epígrafe e ficamos com dúvidas à respeito de alguns aspectos acerca do mesmo e nos foi orientado que fosse feito por escrito o pedido de esclarecimentos e enviado a esta Comissão confirme item 17.4 do Edital. As dúvidas são:

- Na visita informada constatamos que o local da execução dos serviços encontra-se em condições precárias com a necessidade imperiosa de se fazer reparos e adequações, inclusive com áreas atualmente isoladas para o uso. O Edital indica que as manutenções quando do início do contrato serão de responsabilidade da Contratada, mas e quanto à situação atual do local? Como se darão esses reparos para a entrega do local em perfeito estado?

- No Edital é determinado que será realizado um baile para a comunidade cuja despesa com músico ou banda correrá por conta da Contratada. Nesse caso, será permitido à Contratada a exploração comercial de comidas e bebidas (sem álcool) para aqueles que

estiverem presentes? Pois não há no Edital a obrigatoriedade de se servir nada e, uma vez que a Contratada arcará com os custos para execução do evento, nada mais justo que pôr à venda comidas e bebidas para compensar os eventuais fastos, tornando o evento mais agradável a todos.

RESPOSTA ELABORADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



Ofício 533/2019

Petrópolis, 20 de março de 2019.

Senhor Chefe da DILIC,

Em atendimento aos questionamentos feitos por empresa licitante com relação ao Pregão Presencial nº 04/2019, segue abaixo as respostas e informações aos referidos questionamentos:

- 1) Com relação a informação sobre a precariedade do local da execução dos serviços, temos a informar que o telhado, segundo informações da CPTRANS, está em fase de abertura de processo licitatório para conserto do mesmo. Quanto à estrutura interna, recentemente, foi feita uma obra pela empresa que se encontra no local atualmente, não havendo previsão por parte desta Secretaria de fazer nenhuma intervenção no local.
- 2) Com relação a exploração comercial de comidas e bebidas no horário do baile, fica indeferido a presente solicitação, pois conforme já informado anteriormente, poderá ser servido, facultativamente e de forma gratuita, um lanche para os participantes do baile.

Aproveito a oportunidade que se me apresenta, para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.



DENISE MARIA RESPEITA Q COELHO
Secretária de Assistência Social

Ilmo Sr.
EDMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
DD. Chefe da DILIC

*Recebido em:
20/03/19
E
14.480-1.*

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

**CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA,
FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-
8195/2233-8202.**